



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 - N° 226



### SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N° 143/2019	01
PORTARIA N° 144/2019	01
PORTARIA N° 145/2019	01
PORTARIA N.º 147/2019	01
PORTARIA N.º 148/2019	02
(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019, EDIÇÃO 214).	02
PORTARIA N° 65/2019	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 143/2019**  
TUPIRAMA – TO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor Miguel Alves da Silva e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias regulares referentes ao período de aquisição de 01/12/2017 a 01/12/2018, para o período de gozo de 01/08/2019 a 30/08/2019 do corrente exercício, ao Sr. Miguel Alves da Silva, concursado para exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

**PORTARIA N° 144/2019**  
TUPIRAMA – TO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor AVANIR RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias regulares referentes ao período de aquisição de 01/05/2018 a 01/05/2019, para o período de gozo de 01/08/2019 a 30/08/2019 do corrente exercício, ao Sr. AVANIR RIBEIRO DA SILVA, nomeado para exercer o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

**PORTARIA N° 145/2019**  
TUPIRAMA – TO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor WILSON ALVES DA SILVA e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias regulares referentes ao período de aquisição de 01/05/2018 a 01/05/2019, para o período de gozo de 01/08/2019 a 30/08/2019 do corrente exercício, ao Sr. WILSON ALVES DA SILVA, concursado para exercer o cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

**WILSON SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

**PORTARIA N.º 147/2019**  
Tupirama - TO, 06 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre concessões de 02 e ½ (duas diárias e meia), para Palmas–TO, a Secretária da Fazenda.”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/ TO, matrícula nº 790, contratada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, para tratar de assunto referente à regularização de documentações do terminal rodoviário na SICONV. Com saída de Tupirama dia 31 de julho de 2019 às 08hs00min e retorno no dia 02 do mês de agosto, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) equivalente a 02 e ½ (duas diárias e meias), no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz**  
Recebedor

**PORTARIA N.º 148/2019**  
Tupirama - TO, 06 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre concessões de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas – TO, a Secretária da Fazenda.”

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da Senhora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, brasileira, portadora do CPF nº 926.064.231-00 e do RG nº 662.732 SSP/TO, matrícula nº 790, contratada para exercer a função de Secretária da Fazenda, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, para protocolar documentação do terminal rodoviário na Caixa Econômica Federal, Tribunal de Justiça e no Tribunal de Contas do Estado. Com saída de Tupirama dia 07 de agosto de 2019 às 07hs00min e retorno no dia 08 do corrente mês, às 12h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

**Helisnatan Soares Cruz**  
Prefeito Municipal

**Nagyla Pollyanna Ferreira Cruz**  
Recebedor

**(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019, EDIÇÃO 214).**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tupirama – TO, vem através deste RETIFICAR a publicação referente a Portaria Municipal nº 131/2019, de 25 de Junho de 2019, sendo:

ONDE SE LER:

Art. 1º. Designar a servidora Sr. WILSON SILVA GOMES, portador da RG nº 688.615 SSP/TO e CPF nº 688615, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como responsável pelo Portal da Transparência do Município de Tupirama, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações, com efeitos a contar da presente data.

LÊ-SE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. WILSON SILVA GOMES, portador da RG nº 688.615 SSP/TO e CPF nº 010.610.211-73, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como responsável pelo Portal da Transparência do Município de Tupirama, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações, com efeitos a contar da presente data.

Encaminhamos a presente retificação para publicação na imprensa e site oficiais do Município.

Tupirama - TO, 09 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 65/2019**  
TUPIRAMA – TO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de gratificação sobre seu salário base, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com efeitos a contar da presente data”.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ NETO ALVES DA SILVA, portador da RG nº 251.804 2ª via SSP/TO e CPF nº 084.959.711-00, contratado como motorista, gratificação sobre seu salário base, equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

**NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA**  
Secretária Municipal De Educação

